



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

RELAÇÃO DE INSCRITOS E CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 04/2025-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna publica a lista de inscritos e convocação para realização da prova escrita para o PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de **TÉCNICO EM FARMÁCIA**, para lotação em Unidades de Saúde da Família da Costa Sul do município de São Sebastião/SP, pelo período de 1 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga, tendo em vista a ausência de candidatos interessados em número suficiente no PRSS Nº 01/2025 para suprir a demanda existente, e a inexistência de candidatos aprovados no Concurso Público vigente.

RELAÇÃO DE INSCRITOS

Nº de Inscrição	Nome
01	Ana Cristina Martins Marcelo
02	Eduarda Flegler Lima
03	Erica Vitoria Soares
04	Gabriela da Silva Queiroz
05	Giovanna Raulita Byczynski Cavalheiro
06	Jéssica Alves Gonçalves
07	Raquel da Gloria Figueiredo
08	Rayane de Oliveira Machado

Ficam todos os inscritos convocados para a Etapa da Prova Escrita, que será aplicada no dia **20 de agosto de 2025, às 14:00 horas**, com duração de 02 (duas) horas, na Sede da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, estabelecida à Avenida Dr. Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião – SP.

- **O Candidato deverá apresentar seu comprovante de inscrição e documento original com foto.**
- **As provas deverão ser preenchidas à caneta na cor azul que deverá ser levada pelo próprio candidato. Não serão fornecidos materiais para realização da prova.**

São Sebastião, 13 de agosto de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente